



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gestão e Controle de Convênios

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – EXERCÍCIO 2025

EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO DE Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TEMOS A INFORMAR O QUE SEGUE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 121

CNPJ: 03.778.458/0001-64

TERMO DE COLABORAÇÃO: 2021/26.263-0

LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA SEDE: na Rua: Orestes Ângelo Coló, nº 62, Jardim São Marcos, na Cidade de Sorocaba/SP

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Artigo 4º -O MOMUNES tem por objetivo promover atividades e finalidades de relevância pública e social voltadas à educação e a assistência social, os direitos humanos e a democratização dos valores básicos e da equidade, buscando a redução de todas as formas de violência e discriminações, contribuindo para a inclusão da diversidade cultural afrodescendente em ações educativas e de cidadania, sendo que guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários atenderá, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da assistência social, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial;
- III. Promover a educação plena visando o desenvolvimento harmônico de competências;
- IV. Inclusão educacional por meio de seu trabalho e de propostas de políticas públicas a serem implementadas pelos governos e pela iniciativa privada, visando à concretização de ações afirmativas;
- V. Promover políticas e ações práticas que fomentem a cultura do empreendedorismo Afro como forma de ascensão social, ensejando autonomia do povo negro e vulnerável;
- VI. Oferecer cursos educacionais próprios ou em parceria com instituições de ensino dos diversos níveis educacionais;
- VII. Difundir o conceito e a prática das ações afirmativas como método de inclusão e redução das desigualdades sociais;
- VIII. Prestar atendimentos gratuitos destinados a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes de desigualdades sociais, que estejam inseridos na Política Nacional da Assistência Social;

IX. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

X. Manter serviços de uma equipe multiprofissional e outros que venham a ser criados na busca de melhores condições de vida do público ativo destes serviços;

XI. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do MOMUNES, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;

XII. Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos as famílias, crianças, adolescentes, jovens e mulheres atendidas;

XIII. Promover a sustentabilidade financeira da instituição buscando recursos públicos e privados, sempre respaldado nas normas estabelecidas pelos mecanismos oficiais;

XIV. Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a autossustentação;

XV. Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins;

XVI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Parágrafo primeiro: Para a consecução de suas finalidades o MOMUNES primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas de educação, cultura e de assistência social.

Sendo que na área da assistência social os programas serão gratuitos, continuados permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

OBJETO: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil — CEI 121 “Antonieta da Silva Gomes”, localizado na Avenida Governador Mário Covas, Vila Barão, na cidade de Sorocaba/SP, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

A OSC beneficiada, qualificada em epígrafe, procedeu ao encaminhamento integral da documentação necessária à fiscalização, de acordo com a legislação e normativas vigentes.

Na análise da documentação apresentada, e arquivada aos autos do processo em que tramitam as prestações de contas, não foram constatadas irregularidades.

Através dos documentos juntados aos autos do processo em que tramitam a parceria e suas respectivas prestações de contas foi possível constatar o seu regular funcionamento no endereço em epígrafe, sua finalidade estatutária foi aferida e é compatível com o objeto da parceria.

A OSC recebeu no exercício de 2025 os repasses listado no campo “Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício” do Anexo RP-10, onde identifica o número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos, e em conferência foi possível verificar que correspondem ao ocorrido no período.

A OSC encaminhou as prestações de contas e demais documentos pertinentes de acordo com a legislação e normativas vigentes, não ocorrendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade conforme descrito abaixo:

REPASSES DO EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS

VALOR PREVISTO (R\$)	DATA DO REPASSE	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALORES REPASSADOS (R\$)
87.360,00	24/01/2025	10/02/2025	R\$ 74.392,50
87.360,00	25/02/2025	11/03/2025	R\$ 74.392,50
87.360,00	04/04/2025	07/04/2025	R\$ 59.377,50
87.360,00	16/04/2025	08/05/2025	R\$ 86.272,97
87.360,00	16/05/2025	05/06/2025	R\$ 138.127,93
87.360,00	13/06/2025	10/07/2025	R\$ 86.514,53

A prestação de contas final foi entregue na data de: 30/01/2026.

O recurso financeiro repassado no Exercício de **2025** totalizou o valor de **R\$ 519.077,93 (quinhentos e dezenove mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos)**, advindo do orçamento MUNICIPAL, com origem em Fonte 01 (Municipal), código de aplicação 2120000, conforme notas de empenho nº 2060.

O recurso público repassado gerou receita com aplicações financeiras no valor de **R\$ 438,46 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, houve saldo no exercício anterior no valor de **R\$ 31.076,27 (trinta e um mil e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, totalizando **R\$ 550.592,66 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, de recurso público disponível para o exercício

A Prestação de Contas ANUAL considera despesas de competência **Janeiro/2025 a Junho/2025** para consecução do objeto pactuado. Sendo o valor de **R\$ 526.923,33 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, o total de despesas contabilizadas e efetivamente pagas neste exercício, totalizando o valor de **R\$ 526.923,33 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, de despesas efetivamente pagas neste exercício.

Ficou demonstrado para exercício seguinte o valor de **R\$ 23.669,33 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

Foi emitida guia para devolução de recurso público remanescente, no valor de **R\$ 23.669,33 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

As atividades desenvolvidas com o repasse dos recursos públicos e os recursos próprios se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho, bem como os resultados alcançados através da consecução do objeto da parceria estão de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração.

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o Decreto Municipal n.º 26.317/2021, Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCESP.

Nos Demonstrativos Contábeis não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à escrituração. Não foi constatado também qualquer irregularidade quanto aos gastos. Todos os valores despendidos se compatibilizam com as despesas que foram empenhadas.

Os comprovantes dos gastos que foram realizados com os recursos da parceria, contêm identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse, número do ajuste bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

Foi verificada a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através do recebimento da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Foi possível concluir que na consecução do objeto da parceria e em sua administração financeira atendeu-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O controle interno das parcerias funciona de forma regular dentro da estrutura da Secretaria da Educação, sendo

os responsáveis: **Fernando Marques da Silva Filho, CPF: 223.779.028-04, Secretário da Educação; Brisa Helen de Lucena Silva, CPF: 424.920.458-89** Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios.

O monitoramento e avaliação foi realizado através de visitas in loco, reuniões periódicas com os diretores das Instituições Educacionais e análise dos relatórios de execução do objeto, ficando constatado que a política de atendimento adotada pela OSC está alinhada com a Secretaria da Educação através do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados.

Não constatamos rateio administrativo de custos indiretos realizados pela OSC.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, e não sendo observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria, o parecer da Secretaria da Educação é pela **Regularidade** das contas da Organização da Sociedade Civil.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Fernando Marques

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, Secretário Municipal, em 06/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559034** e o código CRC **9EF2D5E3**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00049418/2025-20

SEI nº 1559034

**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 032.062.268-13

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco do Brasil , cod. 001, Agência Mantenedora da Conta: 6511; Dígito Verificador da Agência: 0; Número da Conta Corrente: 74049 e Dígito Verificador da Conta: 7.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 07 de março de 2026

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813
Dados: 2026.03.07 13:46:19 -03'00'

RESPONSÁVEL: Maria Jose de Almeida Lima

Presidente

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Movimento Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TC - 2021/26.263-0

OBJETO: administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (O a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil - CEI 121 "Antonieta da Silva Gomes", localizado na Avenida Governador Mário Covas, 690, Vila Barão, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 519.077,93

EXERCÍCIO (1): 01/01/2025 a 30/06/2025

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e



entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: SOROCABA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 555.688.238-04

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Marques da Silva Filho

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 223.779.028-04

Assinatura:



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Marques da Silva Filho

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 223.779.028-04

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13 MARIA JOSE DE
ALMEIDA
LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2026.02.19 16:12:06 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Nome: Brisa Helen de Lucena Silva

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 424.920.458-8

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Termo de acordo: 0.153.846/25-91

Processo: #SEI#
3552205.404.00001604//2025-8-8

Lançamento: 104.557.4/25

Contribuinte: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
CPF/CNPJ: 03.778.458/0001-64
Endereço: RUA ORESTES ANGELO COLO, 62
Bairro: SAO MARCOS
Cidade/UF: SOROCABA/SP

Telefone: (15) 3231-2688
CEP: 18.056-570

Representante: MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA
CPF/CNPJ: CPF: 032.062.268-13
Endereço: RUA DA PENHA, 500 AP 82
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA
Cidade/UF: SOROCABA/SP

Telefone: (15) 99111-8796
CEP: 18.010-001

Dados do Parcelamento:

Quantidade de parcelas:	48	Valor Total:	162.160,89
Valor 1ª Parcela:	3.378,44	Vencimento 1ª Parcela:	12/12/2025
Valor demais Parcelas: 3.378,35 - A ser atualizado conforme §3º, art. 4º da Lei 12.093/19.			

Descrição dos débitos:

Carnê/Lançamento	Ano Tributo	Parcela	Vlr. Lançado	Multa Mora	Juros Mora	Vlr. Total
966892/25	2025 RESTITUICOES	1	18.046,14	469,19	379,56	18.894,89
INSDA: 23						
967043/25	2025 RESTITUICOES	1	23.669,33	615,40	497,83	24.782,56
INSDA: 22						
964385/25	2025 RESTITUICOES	1	113.161,15	2.942,18	2.380,11	118.483,44
INSDA: 24						
Total da Dívida			154.876,62	4.026,77	3.257,50	162.160,89
Honorários Advocatícios						0,00
Honorários Protesto						0,00
Total						162.160,89

ESTE PARCELAMENTO SOMENTE SERÁ HOMOLOGADO COM O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA EM SUA DATA DE VENCIMENTO. CASO NÃO HAJA O REFERIDO PAGAMENTO ESTE PARCELAMENTO SERÁ DESCONSIDERADO. A 1ª PARCELA VENCE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA FORMALIZAÇÃO DESTE PARCELAMENTO.

O contribuinte declara que tem conhecimento que este parcelamento implica em confissão irretratável do(s) débito(s), renunciando expressamente a qualquer defesa ou recurso administrativo e desistindo dos já interpostos. Está ciente e de acordo que este parcelamento atende ao estabelecido no artigo 4ºA da lei 6.870/2003 no que se relaciona à aplicação de juros. Ainda tem conhecimento que o não pagamento de qualquer parcela na data de seu respectivo vencimento acarretará os acréscimos de multa e juros estabelecidos na Legislação Municipal, bem como **o atraso de uma parcela em mais de 90 dias acarretará o cancelamento deste acordo e o imediato ajuizamento do saldo devedor ou prosseguimento da Ação de Execução Fiscal, caso o débito já esteja ajuizado e de que os débitos serão encaminhados ao Protesto.** Fica ciente que o sujeito passivo poderá renegociar os débitos de acordo com a Lei 6.870/2003, artigo 6º, §§ 2º e 3º (redação dada pela Lei 8.990/2009):

- Para a primeira renegociação, deverá efetuar o pagamento de 10% do saldo remanescente do parcelamento anterior, na primeira parcela;
- Para a segunda e última renegociação deverá efetuar o pagamento de 30% do saldo remanescente do reparcelamento anterior, na primeira parcela.

Autoriza também no caso de débito ajuizado, a juntada deste instrumento nos autos da Execução Fiscal para a respectiva homologação e consequente suspensão do processo judicial até o cumprimento do parcelamento e assume ainda a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais. A partir da publicação do Provimento do CSM nº 27.738/2024, artigo 2º, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Prefeitura deverá incluir no débito o valor da taxa judiciária que, nos termos da Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, tem o valor mínimo de 5 (cinco) UFESPS ou de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado na data do seu pagamento, devendo promover o repasse ao Tribunal de Justiça na oportunidade do recebimento. E por fim, declara conhecer que deverá emitir as demais parcelas deste acordo por meio eletrônico acessando "portalsiat.sorocaba.sp.gov.br" – clicar em: emitir guias .

Em caso de dúvidas, poderá procurar atendimento nas Casas do Cidadão.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Termo de acordo: 0.153.846/25-91

Processo: #SEI#
3552205.404.00001604//2025-8-8

Lançamento: 104.557.4/25

Sorocaba, 11 de dezembro de 2025

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA
CPF: 032.062.268-13 RG 000003206226813 - SSP/SP
Cadastrado por: MAGDA LOURENSON

**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 032.062.268-13

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: “Código da Agência Mantenedora da Conta”; “Dígito Verificador da Agência”; “Número da Conta Corrente”; e “Dígito Verificador da Conta”.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 20 de janeiro de 2026

MARIA JOSE DE
ALMEIDA
LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2026.01.20 12:53:49 -03'00'

RESPONSÁVEL: Maria Jose de Almeida Lima

Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização da Sociedade Civil: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	Termo de Colaboração Municipal nº 26263-0/2021
---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Período de 01/07/2025 a 31/07/2025
DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (BB) Agência 6511-0 Conta Corrente nº 74049-7
DADOS CONTÁBIL
1.1.1.4.3.013 - 0000001839 - BANCO DO BRASIL - C/C 74049-7

Saldo constante do Extrato Bancário	0,00
Saldo constante na Contabilidade	0,00
Diferença	0,00

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	DÉBITO	CRÉDITO
- Saldo Inicial		0,00
01/07/2025 GABRIELA DE CAMARGO PASCHOAL AGUIAR - RESCISÃO	8.852,19	
01/07/2025 SUELY RIBEIRO NUNES - SALARIO	2.503,56	
01/07/2025 RUBIA PAULA DE ALMEIDA - SALARIO	1.557,67	
01/07/2025 NADIR ROCHA - SALARIO	1.732,77	
01/07/2025 MARNIZETE NASCIMENTO DA SILVA - SALARIO	1.732,77	
01/07/2025 LETICIA ROSA - SALARIOS	1.797,77	
01/07/2025 GILMARA CRISTINA RUIZ COSTA - SALARIO	101,39	
01/07/2025 EDLENE ALVES DA SILVA FARIAS - SALARIO	2.747,17	
01/07/2025 CARLA APARECIDA DOS SANTOS - SALARIO	1.862,77	
01/07/2025 ANIAIMAN GANIMO PRADO - SALARIO	3.775,31	
01/07/2025 MEDSO MEDICINA DE SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	198,60	
01/07/2025 V M FERREIRA INFORMATICA ME	280,00	
01/07/2025 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		27.141,97
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		400,12
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		308,04
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		485,33
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		365,33
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		362,91
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		506,05
02/07/2025 TRANSFERENCIA DE NUMERARIO		2.494,96
02/07/2025 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	3.000,00	
02/07/2025 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	40,41	
02/07/2025 FGTS - GABRIELA AGUIAR	3.931,77	
02/07/2025 FGTS - CONSIGNADO GABRIELA AGUIAR	850,79	
02/07/2025 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.900,23
18/07/2025 TRANSFERENCIA DE- NUMERARIO	154,53	1.091,19
18/07/2025 FGTS - CAMILA CARVALHO B. SANTOS	165,52	
18/07/2025 FGTS - EDISON KAIO F. N. RODRIGUES	154,53	
18/07/2025 FGTS - JOYCE N.G. ROCHA	154,53	
18/07/2025 FGTS - LAUANE SAMARA DE ASSIS	462,08	
18/07/2025 FGTS - SILMARA MENDES TELES		

	36.056,13	36.056,13
SALDO DISPONÍVEL		0,00

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Maria José de Almeida Lima CPF:032.062.268-13 Presidente	Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Dados: 2026.01.24 11:09:40 -03'00'	SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor e Educação Ltda CRC 2SP038804 Responsável Contábil	Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Dados: 2026.01.24 11:10:03 -03'00'
--	--	---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização da Sociedade Civil: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	Termo de Colaboração Municipal nº 26263-0/2021
---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Período de 01/07/2025 a 31/07/2025
DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (BB) Agência 6511-0 Aplicação Financeira nº 74049-7
DADOS CONTÁBIL
1.1.2.3.3.022 - 0000001918 - BANCO DO BRASIL - C/C 74049-7 - RF SIMPLES AGIL

Saldo constante do Extrato Bancário	0,00
Saldo constante na Contabilidade	0,00
Diferença	0,00

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
Discriminação		DÉBITO	CRÉDITO
-	Saldo Inicial		30.113,15
01/07/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.141,97	
02/07/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.900,23	
31/07/2025	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		15,97
31/07/2025	IR APLICAÇÃO FINANCEIRA	16,18	
31/07/2025	IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	70,74	
SALDO DISPONÍVEL		30.129,12	30.129,12
			0,00

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Maria José de Almeida Lima CPF:032.062.268-13 Presidente	Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Dados: 2026.01.24 11:11:00 -03'00'	SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor e Educação Ltda CRC 2SP038804 Responsável Contábil	Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Dados: 2026.01.24 11:11:22 -03'00'
---	--	--	--

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Organização da Sociedade Civil: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES) - Educação

CNPJ: 03.778.458/0001-64

ENDEREÇO E CEP: Rua Orestes Ângelo Colo, 62 - Jd. São Marcos, Sorocaba - SP, Brasil - CEP:

Responsáveis pela OSC:

Nome	Papel	CPF
Maria José de Almeida Lima	Responsável pela Entidade	***.62.268-**

Objeto da Parceria: 2.2.1 Objeto da Parceria Parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio de termo de colaboração para a administração escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, por meio de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Exercício: 01/01/2025 a 18/07/2025

Origem dos Recursos (1): Prefeitura Municipal de Sorocaba (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 2021/26.263-0	29/12/2021	01/01/2022 - 01/01/2023	R\$ 906.240,00
Aditamento Nº nº 26.263-0/2021	29/12/2022	01/01/2023 - 31/12/2023	R\$ 998.400,00
Aditamento Nº nº 26.263-0/2021	19/12/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$ 1.048.320,00
Aditamento Nº 26.263-0/2021	01/01/2025	01/01/2025 - 30/06/2025	R\$ 524.160,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/2025	87.360,00	24/01/2025	84070	74.392,50
02/2025	87.360,00	25/02/2025	83391	74.392,50
03/2025	87.360,00			
04/2025	87.360,00	04/04/2025	238516	59.377,50
		16/04/2025	50502	86.272,97
05/2025	87.360,00	16/05/2025	29002	86.605,12
		30/05/2025	372357	51.522,81
06/2025	87.360,00	13/06/2025	67952	86.514,53
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 31.076,27
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 519.077,93
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 438,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 550.592,66
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 550.592,66

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES) - Educação vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2025 a 18/07/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Prefeitura Municipal de Sorocaba (Municipal)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações Diversas	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.190,70	R\$ 443,11	R\$ 3.190,70	R\$ 3.633,81	R\$ 0,00
Recursos Humanos (5)	R\$ 452.489,99	R\$ 34.061,99	R\$ 452.489,99	R\$ 486.551,98	R\$ 0,00
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 27.084,59	R\$ 172,01	R\$ 27.084,59	R\$ 27.256,60	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$ 7.544,00	R\$ 256,94	R\$ 7.544,00	R\$ 7.800,94	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 491.989,28	R\$ 34.934,05	R\$ 491.989,28	R\$ 526.923,33	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 550.592,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 526.923,33
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 23.669,33
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 23.669,33

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sábado, 24 de Janeiro de 2026

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

MARIA JOSE DE
ALMEIDA
LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2026.01.24 10:45:34 -03'00'

Maria José de Almeida Lima
Responsável pela Entidade
CPF ***.62.268-**